**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***“Dá nova redação ao artigo 1º, ao parágrafo segundo e cria o parágrafo 3º da Lei Municipal nº 3.801, de 29 de abril de 2003”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

 Art. 1º - O artigo 1ª e o parágrafo segundo da Lei nº 3.801, de 29 de abril de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1° O horário de funcionamento dos bares, botequins e similares será das 7:00 as 00:00 horas.**

**§ 1º...**

**§ 2° - Os estabelecimentos que têm como atividade principal o fornecimento de refeições, pizzas, lanches, bares com entretenimento e outros alimentos de consumo imediato, e as casas noturnas dotadas de proteção acústica que promovem eventos ou espetáculos, poderão desde que não causem perturbação ao sossego público, funcionar em horário especial, após as 00:00 horas.**

**§ 3º - Os estabelecimentos que dispõe no artigo 1º desta lei, deverão observar as normas estabelecidas na ABNT - NBR 10151, quanto a perturbação do sossego público.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

# Sala das Sessões 07 de fevereiro de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**J U S T I F I C A T I V A**

 O presente projeto de Lei visa adequar o horário de funcionamento para os bares, botequins e similares que passará das 23:00 para as 00:00, bem como alterar o horário para os estabelecimentos que têm como atividade principal o fornecimento de refeições, pizzas, lanches, bares com entretenimento e outros alimentos de consumo imediato, e as casas noturnas dotadas de proteção acústica que promovem eventos ou espetáculos, poderão desde que não causem perturbação ao sossego público, que poderão funcionar em horário especial, após as 00:00 horas.

 Com a presente alteração, sendo aprovada, serão beneficiados os comerciantes, bem como a sociedade que passa a ter uma hora a mais para se alimentar, evitando ter que se locomover para cidades vizinhas como Americana, Campinas que possuem legislação que contempla horários mais flexibilizados.

# Sala das Sessões 07 de fevereiro de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores